

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO n° , de 10 de AGOSTO de 2011

(Do Sr. DR. ALUIZIO)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a política nacional de transplantes de órgãos.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer a V. Ex.^a., ouvido o Plenário desta respeitável Comissão, a realização de Audiência Pública para discutirmos a política nacional de transplantes de órgãos, com vistas a elaborarmos uma programa de ação capaz de reverter a tendência de queda em alguns destes procedimentos.

Segundo matéria recente do jornal Folha de São Paulo, citando dados do INCOR, houve uma diminuição de 6,7% em transplantes de pacientes abaixo de 18 anos. Com o agravante de que este tipo de cirurgia já acontece em número reduzido e não satisfatório no Brasil.

A matéria diz ainda que a explicação para este fato, segundo especialistas, não é clara, o que torna ainda mais necessária a realização d audiência nesta Comissão a fim de que possamos, em um ambiente holístico, buscar encontrar respostas que nos levem na direção da melhoria destes índices.

Segundo a Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos, o brasileiro aceita culturalmente bem o transplante, mas na prática o número de doações ainda é muito reduzido, com poucas famílias permitindo a doação.

Sabemos que qualquer estratégia que necessite

transformar uma sociedade do ponto de vista antropológico necessita de um grande programa de educação continuada.

Em matéria publicada no jornal Gazeta do Povo, do Paraná, destacou-se que a dificuldade de lidar com a morte e a desinformação das famílias impediram que 70 mil transplantes fossem realizados no Brasil nos últimos dez anos.

Recorrentes discussões sobre a legislação acerca da doação ainda não encontraram solução e merecem ser consideradas pautas desta Casa. Na realidade a política de transplantes de órgãos deve ser incorporada como pauta permanente de discussão nesta Casa até que consigamos transformar definitivamente a realidade que se não nos envergonha, também não é motivo de orgulho.

Segundo matéria realizada pelo RJ TV da rede globo, no Rio de Janeiro a dificuldade de captção de órgãos no interior do estado é limitadíssima, e o estímulo a pequenos hospitais do interior que realizam a captação não existe. Ainda segundo a matéria, uma captação de órgãos no Hospital Geral de Arraial chegou a levar 28 horas para ser realizada. A dificuldade de realizar o diagnóstico gráfico de morte encefálica no interior é grande, e o convênio do Secretaria de Saúde do Rio de Janeiro com o instituto de neurologia que realiza este diagnóstico cobre apenas a região metropolitana do estado. Além disso, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares numa cirurgia deste tipo é enorme, e a cobertura do SUS para estes gastos não corresponde a realidade. Além do que o hospital se não estiver previamente cadastrado no SUS não receberá pelo procedimento.

Pelo exposto, senhor Presidente, coloco para discussão desta Comissão a realização desta audiência.

Como forma de enriquecer esse debate, sugerimos que sejam convidadas, as seguintes pessoas:

- o doutor Ben-Hur Ferraz-Neto, Presidente da Associação Nacional de Transplante de Órgãos – ABTO (tel.: (11) 3262.3353 e 32630313;

- o senhor Gilson Nascimento da Silva, Presidente da (Associação de Renais e Transplantados do Estado do Rio de Janeiro) ADRETERJ (tel.: (21) 2868.8319);
- o Presidente da Associação Brasileira pela Doação de Órgãos e Tecidos – ADOTE (53) 3222.9010 e 9982.1420;
- o representante do Ministério da Saúde;
- o doutor Roberto Luiz d'Avila, Presidente do Conselho de Federal de Medicina, responsável pela Comissão de Terminalidade da Vida (tel.: (61) 3545.5900)

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2011.

Deputado DR. ALUIZIO

PV/RJ